



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 113 / 2012**

**ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças**, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, **torno público que:**

**A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 09 de maio de 2012, deliberou:**

**Atribuir**, ao Centro Social e Paroquial de Vale Figueira, a isenção das seguintes taxas e tarifas:

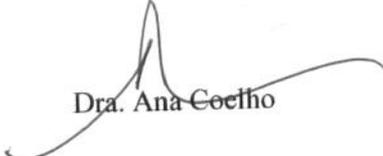
**1º** A tarifa de ligação, art.º 54 do RMAR, referenciada ao ano de 2011 e que corresponde a **777,92 €** (setecentos e setenta e sete euros e noventa e dois cêntimos).

**2º** A taxa calculada nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 100 do RTTP, e que corresponde a **33.22 €** (trinta e três euros e vinte e dois cêntimos).

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 11 de maio de 2012

A Diretora do Departamento de  
Administração e Finanças

  
Dra. Ana Coelho